

conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Ana Palomares Garcia, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8991/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Janeiro de 2005 ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Rita Isabel da Cruz Fortes, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8992/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 10 de Novembro de 2004 ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Paula Filipe Guarda Francisco, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8993/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Janeiro de 2005 ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Raquel Alves de Sousa, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8994/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 20 de Janeiro de 2005 ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Gemma Nevado Veja, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8995/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do

conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Carmen Diaz Palacio, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8996/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 1 de Setembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria Del Carmen Diaz Guzman, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8997/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 23 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Susana dos Santos Marques, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8998/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 23 de Dezembro de 2004 ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Ilda Maria Ferreira Martins, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 8999/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 21 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Irene Treceño Castañeda, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.